



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

MUNICÍPIO: ARIRANHA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

EXERCÍCIO: 2019

ATESTAMOS que o Órgão/Entidade entregou, via SisRTS - Sistema de Repasses ao Terceiro Setor, a prestação de contas relativa aos repasses do exercício de 2019, nos termos das Instruções Consolidadas n.º 2/2008, suas alterações e demais legislações vigentes.

Informamos que a responsabilidade quanto ao conteúdo, fidedignidade e integralidade dos documentos/informações enviados é do órgão concessor, na figura do responsável pela concessão do repasse.

Esse recibo não implica reconhecimento da regularidade das informações prestadas, nem dispensa a apreciação da matéria por este Tribunal.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/reciboeletronico> por meio do código de controle: **4426937808**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA

DATA DA EMISSÃO: 09/05/2023 14:30:07



Cadastro | Consulta | Relatório | Repasses pendentes | Ajuda | Sair

Selecione o órgão concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

Visualização

Análise do repasse

▼ Análise do repasse

Análise do(s) repasse(s)

O(s) repasse(s) selecionado(s) está(ão) em ordem para autuação.
O(s) repasse(s) selecionado(s) está(ão) pendente(s) de exclusão.
O(s) repasse(s) selecionado(s) está(ão) pendente(s) de correção.

Voltar

▼ Dados do repasse

DF/UR: UR-13

Município: ARIRANHA

Órgão: Prefeitura Municipal De Ariranha

Exercício: 2019

Tipo do repasse: Convênio

Função de governo: Saúde

Parecer conclusivo

Nome	Data Cadastro	Visualizar
Parecer Conclusivo	21/09/2020	

Convênio

Número: 001

Data de assinatura: 22/01/2019

Início da vigência: 22/01/2019

Fim da vigência: 31/12/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE ARIRANHA NOS POSTOS DE SAÚDE: ESF HIGINO AYUSSO, LOCALIZADO NA RUA ADONIRO RIVA, 164, COHAB, E NA UBS DR. MIGUEL HERNANDEZ, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 151, CENTRO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO HUMANOS, DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 7 E AS 17 HRS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

▼ **Valores repassados**

Recurso

	Saldo final 2018	Repasses 2019	Rendimentos 2019	Total
Federal:	0,00	0,00	0,00	0,00
Estadual:	0,00	0,00	0,00	0,00
Municipal:	0,00	1.414.000,00	0,00	1.414.000,00

É recurso QESE ou Fundeb? ▼

▼ **Responsável pela prestação das informações**

CPF	Nome	Cargo
121.585.568-03	HELADIO RIVA JUNIOR	Contador

▼ **Responsável(is) pelo órgão neste repasse**

CPF	Nome	Cargo
084.939.748-03	JOAMIR ROBERTO BARBOZA	Prefeito Municipal

▼ **Entidade beneficiada**

Dados da entidade

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

Logradouro: Rua Ambrósio Baldini

Nº: 189

Complemento:

CEP: 15960-000

Estado: São Paulo

Município: Ariranha

Data de fundação: 03/01/1969

Telefone: (17) 3576-0067

Email: asiloariranha@outlook.com

Estatuto social


Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
------	---------------	----------------	------------

Bom dia, HELADIO RIVA JUNIOR


Responsáveis pela entidade

Exercício	CPF	Nome	Cargo	Email
2019	382.815.028-43	Vitor Aparecido dos Reis	Presidente	vitorareis@gmail.com

▼ Demonstrativo(s)

Nome	Data cadastro	Visualizar
Demonstrativo de Receitas e Despesas	21/09/2020	

▼ Plano(s) de trabalho

Nome	Data cadastro	Data alteração	Visualizar
Plano de Trabalho	21/09/2020	--	



PARECER CONCLUSIVO

Mediante a LEI nº 2.777 de 26 de janeiro de 2018, Plano de Trabalho apresentado a este município, e do Termo de Convenio Nº 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ariranha/SP e a SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, assinado em 22 de janeiro de 2019, segue Parecer Conclusivo quanto a Prestação de Contas final, referente ao ano de 2019 .

I - A Entidade se encontra instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Bairro Centro, telefone:- (17) 3576-0067, em Ariranha, Estado de São Paulo, em regular funcionamento de suas atividades, conforme Lei de Utilidade Pública nº 1466 de 19/08/94.

II - Atestamos o recebimento da Prestação de Contas do exercício de 2019, em 03 de julho de 2020, extremamente fora do prazo acordado conforme o Termo de Convenio, em sua Cláusula Quinta – Das Obrigações da Entidade, Item VIII – apresentar prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte do recebimento dos recursos..

III – A Entidade não obteve nenhum rendimento financeiro no ano de 2019.

IV – Os repasses ocorreram mediante a emissão de Notas de Empenho, transferidas nas seguintes datas:

Parcela	Data Repasse	Nota de Empenho	Valor Transferido (R\$)	Fonte de Recursos
01	30/01/2019	00337/00001	75.250,00	01-Tesouro
02	28/02/2019	00337/00002	131.250,00	01-Tesouro
03	29/03/2019	00337/00003	131.250,00	01-Tesouro
04	30/04/2019	00337/00004	75.250,00	01-Tesouro
05	04/06/2019	00337/00005	131.250,00	01-Tesouro
06	02/07/2019	00337/00006	131.250,00	01-Tesouro
07	30/07/2019	00337/00007	75.250,00	01-Tesouro
08	30/08/2019	00337/00008	131.250,00	01-Tesouro
09	30/09/2019	00337/00009	131.250,00	01-Tesouro
10	30/10/2019	00337/00010	75.250,00	01-Tesouro
11	29/11/2019	00337/00011	162.750,00	01-Tesouro
12	20/12/2019	00337/00012	13.000,00	01-Tesouro
13	30/12/2019	00337/00013	149.750,00	01-Tesouro
TOTAL			1.414.000,00	

V - Com relação aos recursos transferidos e utilizados para pagamento de despesas relacionadas à folha de pagamento, constatamos que os recolhimentos de encargos trabalhistas foram executados em conformidade com os prazos estabelecidos, sendo comprovado com as apresentações das Certidões Negativas de Débito.

VI - Constatamos que, o valor estabelecido no Termo de Convenio 001/2019, foi de R\$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais), valor esse utilizado em sua totalidade, observando o seguinte:-

31

RS



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000

- 1- De acordo com o extrato bancário de 31/12/2019, existe um saldo na conta de R\$ 113.542,45, que não faz parte do acordado no Termo de Convenio 001/2019, mas sim oriundo de outros recursos da Entidade, conforme foi explicado através de Ofício que o Presidente e Contador da Entidade enviaram ao Gestor.

VII – No Plano de Trabalho de 2019, inicialmente apresentado, no item 10. Plano de Aplicação Financeira, sofreu alteração, conforme explicações apresentadas por Ofício em 30/12/2019, ao senhor Prefeito_Joamir Roberto Barboza e acatada pelo mesmo, ficando da seguinte forma:

<u>Plano de Aplicação Financeira Inicial</u>		<u>Plano de Aplicação Financeira Alterado</u>	
Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	828.000,00	Recursos Humanos	1.042.000,00
Encargos Sociais	448.000,00	Encargos Sociais	250.978,90
Prestação de Serviço	138.000,00	Prestação de Serviço	120.102,18
Total	1.414.000,00	Total	1.414.000,00

VIII- Verificamos que no Plano de Trabalho apresentado a meta de atendimentos por mês seria de 1.500, o que equivaleria a 18.000 atendimentos por ano. Mas conforme o Relatório de Atividades apresentado, foi declarado um total de atendimentos no ano de 2019, de 31.044, entre consultas médicas, exames laboratoriais, aferição de pressão, curativos e demais atendimentos. Comparando a meta de trabalho com o efetivamente realizado, houve uma superação de 72,46% nos atendimentos.

IX - Verificamos que a Entidade utilizou de forma errônea o valor de R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) em pagamentos de taxas bancárias, valor que deverá ser devolvido aos cofres públicos, uma vez que o Termo de Convenio 001/2019 está encerrado e não será renovado no ano de 2020.

X - Analisado os documentos da Prestação de Contas Anual, verificamos que no Plano de Trabalho 2019, Item 7. Recursos Humanos o quadro de funcionários apresentado, seria o seguinte; Enfermeira, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Fisioterapeuta, Vigia, Motorista, Técnico em Farmácia, Recepcionista, Agente de Saúde, Assistente administrativo, Auxiliar administrativos, Farmacêutico, Médico de ESF, Biomédico, Faxineira e Técnico em Radiologia. Mas em análise a documentação apresentada da Prestação de Contas, ficou constatado junto a folha de pagamento da Entidade, que alguns cargos não constam do Plano de Trabalho, foram pagos no decorrer do ano de 2019, sendo eles, os cargos de Psicólogo, Cozinheira, Lavadora de Roupas e Repositor de Mercadorias.

XI - Verificamos que a Entidade submeteu a referida prestação de contas a análise, assinatura com a aprovação de seu Conselho Fiscal o Sr. Odacir Cezar da Costa, a Sra. Cristina Margarete Campari, a Sra. Rute Rossigali, e a Sra. Rosane de Aparecida Macedo Serafim, e o Presidente Sr. Vitor Aparecido dos Reis e que a Prestação de Contas Final, teve **Parecer Favorável**.

XII - Verificamos da Prestação de Contas que os documentos originais, referente aos comprovantes de gastos utilizados com os recursos recebidos, continham a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do órgão repassador.

XIII - Atestamos a existência e o funcionamento do Controle Interno desta Prefeitura, regulamentado através de Decreto no. 3.057 de 24/07/2014 e a Portaria nº 123, de 05/11/2013, onde verifica-se a designação da servidora RITA SILVIA PEREIRA, portadora do CPF: 128.607.578-56, para responder à respectiva função.

3

25/1



MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000

Pela integridade da Prestação de Contas da Entidade beneficiária, e por não ter havido aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emitimos o presente **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a Prestação de Contas final da Entidade com as seguintes **ressalvas**:--

- Descumprimento do prazo de entrega da Prestação de Contas Anual, que seria até 31 de janeiro de 2020, desta feita resta comprovado a morosidade e irresponsabilidade na prestação destes serviços, causando graves prejuízos na análise das Prestações bem como o regular envio das mesmas ao Órgão fiscalizador.

- Utilização do valor de R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) com pagamentos de taxas bancárias, ato sabido que não é permitido.

- Pagamentos de funcionários em cargos que não constam no Plano de Trabalho 2019.

Prefeitura Municipal de Ariranha-SP, 10 de julho de 2020.

Rita Silvia Pereira

RITA SILVIA PEREIRA
RESP. PELO CONTROLE INTERNO

DE ACORDO,

Joamir Roberto Barboza
JOAMIR ROBERTO BARBOZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

TESOURARIA

GUIA Nº

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA, recolheu aos cofres municipais a importância supra de **RS118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**

Imposto			
Juros de Título de Renda			
Taxa de Expediente Emolumentos			
Serv. Industriais Taxa de Consumo D'Água			
Taxa			
Taxa			
Dívida Ativa			
Indenizações e Restituições			
Multa			
Contribuição do Estado			
Receita do Matadouro			
Receita do Cemitério			
Receita Extraorçamentária			
I.R. Retido na Fonte			
REFERENTE DEVOLUÇÃO DE TAXAS BANCÁRIAS DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2019			
130109-8		118	85
TOTAL		118	85

Ariranha, 22 de fevereiro de 2021

Tesouraria

Prefeitura Municipal de Ariranha

PAGO

27 / 02 / 2021

Marciano

ANEXO RP-17
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ORGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**

CONVENIADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**

CNPJ: **45.117.108/0001-05**

ENDEREÇO/CEP: **RUA AMBRÓSIO BALDINI, N.º 189, CEP 15.960-000 - ARIRANHA - SP**

RESPONSÁVEIS PELA CONVENIADA: **PRESIDENTE: VITOR APARECIDO DOS REIS**

CPF: CPF 382.815.028-43

VICE-PRESIDENTE: WILSON APARECIDO CASON

CPF: 038.649.218-21

SECRETÁRIA: PRISCILA CARNELOSSI GALVES

CPF: 346.228.198-48

TESOUREIRA: FABIANA GOMES

CPF: 159.350.238-90

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS SOCIAL**

EXERCÍCIO: **2019**

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **MUNICIPAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio Nº 001/2019	22/01/2019	01/01/2019 a 31/12/2019	1.414.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
DATA PREVISTA PARA REPASSE	VALORES PREVISTOS	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALOR - R\$
JANEIRO	75.250,00	30/01/19	000.006	75.250,00
FEVEREIRO	131.250,00	28/02/18	000.006	131.250,00
MARÇO	131.250,00	29/03/18	000.006	131.250,00
ABRIL	75.250,00	30/04/19	000.006	75.250,00
MAIO	131.250,00	04/06/19	000.006	131.250,00
JUNHO	131.250,00	02/07/19	000.006	131.250,00
JULHO	75.250,00	30/07/19	000.006	75.250,00
AGOSTO	131.250,00	30/08/19	000.006	131.250,00
SETEMBRO	131.250,00	30/09/19	000.006	131.250,00
OUTUBRO	75.250,00	30/10/19	000.006	75.250,00
NOVEMBRO	162.750,00	29/11/19	000.006	162.750,00
DEZEMBRO	162.750,00	20/12/19	000.006	13.000,00
		30/12/19	000.006	149.750,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.414.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.414.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				4.853,12
(G) TOTAL DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.418.853,12

R C V

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CASSIA vem indicar , na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício de 2017 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) J=(H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	1.047.772,04	-	1.047.772,04	1.047.772,04	-
Encargos Sociais	250.978,90	-	250.978,90	250.978,90	-
Prestação de Serviços	120.102,18	-	120.102,18	120.102,18	-
TOTAL	1.418.853,12	-	1.418.853,12	1.418.853,12	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.418.853,12
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	1.418.853,12
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Ariranha, SP, 15 de janeiro de 2020.

VITOR APARECIDO DOS REIS - CPF 382.815.028-43

PRESIDENTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

ODACIR CEZAR DA COSTA

CPF 121.585.688-10

CRISTINA MARGARETE CAMPARI

CPF 121.596.238-06

RUTE ROSSIGALI

CPF 280.162.958-86

ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM

CPF 176.451.708-32



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

PARECER CONCLUSIVO

Mediante a LEI nº 2.777 de 26 de janeiro de 2018, Plano de Trabalho apresentado a este município, e Termo de Convênio Nº 001/2019, celebrado entre o Município de Ariranha/SP e a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA, assinado em 22 de janeiro de 2019, segue parecer conclusivo quanto à prestação de contas **ANUAL de 2019**.

I – A entidade encontra-se instalada à Rua Ambrósio Baldini, nº 189, Centro, Ariranha/SP, telefone: (17) 3576-0067, e-mail: asiloariranha@outlook.com, em regular funcionamento de suas atividades..

II – Atesto que o recebimento desta prestação ocorreu no dia 03/07/2020, estando fora do prazo previsto junto ao Termo de Convênio.

III – Os repasses ocorreram mediante a emissão de notas de empenho, transferidos nas seguintes datas:

PARCELA	DATA	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR (R\$)
01	30/01/2019	00337/00001	75.250,00
02	28/02/2019	00337/00002	131.250,00
03	29/03/2019	00337/00003	131.250,00
04	30/04/2019	00337/00004	75.250,00
05	04/06/2019	00337/00005	131.250,00
06	02/07/2019	00337/00006	131.250,00
07	30/07/2019	00337/00007	75.250,00
08	30/08/2019	00337/00008	131.250,00
09	30/09/2019	00337/00009	131.250,00
10	30/10/2019	00337/00010	75.250,00
11	29/11/2019	00337/00011	162.750,00
12	20/12/2019	00337/00012	13.000,00
13	30/12/2019	00337/00013	149.750,00

IV – A entidade não obteve nenhum rendimento financeiro.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

V – O valor estabelecido no Termo de Convênio 001/2019, foi de R\$ 1.414.000,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais), valor esse que foi utilizado em seu todo, observando o seguinte:

1) Conforme extrato bancário datado de 31/12/2019, existe um saldo constante na conta de R\$ 113.542,45. Uma vez que na prestação de contas, o valor do Termo de Convênio 001/2019 foi utilizado em seu todo e conforme explicações dadas pelo presidente e contador da entidade, e ofício recebido em 09/07/2020, esse é valor é oriundo de outros recursos da entidade, valor esse que não faz parte do valor total do convênio 001/2019.

VI – No Plano de Trabalho 2019 apresentado pela entidade, no item 10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, a natureza das despesas estava distribuída da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	828.000,00
Encargos Sociais	448.000,00
Prestação de Serviços	138.000,00
TOTAL	1.414.000,00

Sendo que nada data de 30/12/2019, foi apresentado um Ofício Especial solicitando a alteração do item 10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, do Plano de Trabalho 2019, com as suas devidas explicações, ofício este acatado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joamir Roberto Barboza, uma vez que o valor total repassado não será alterado, ficando da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Recursos Humanos	1.042.918,92
Encargos Sociais	250.978,90
Prestação de Serviço	120.102,18
TOTAL	1.414.000,00

VII - Verifiquei que a referida prestação de contas esta assinada pelo presidente da entidade o Sr. Vitor Aparecido dos Reis, e pelos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Odacir Cezar da Costa, a Sra. Cristina Margarete Campari, a Sra. Rute Rossigali, a Sra. Rosane Aparecida Macedo Serafim, membros esses que deram o **Parecer Favorável** do referido Conselho Fiscal, conforme documento anexo a prestação de contas.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

VIII – No plano de trabalho apresentado foi estimado uma meta de 1.500 atendimentos por mês, ou 18.000 atendimentos/ano, com a possibilidade de aumentar em 30% esses atendimentos, o que daria uma quantidade de 1.950 atendimentos por mês, ou 23.400 atendimentos ano.

Conforme relatório de Atividades desenvolvidas apresentado pela entidade, foi declarado que a entidade disponibilizou 31.044 atendimentos efetuados no geral (consultas médicas, exames laboratoriais, aferição de pressão, curativos e demais atendimentos) ao decorrer do ano de 2019.

Se compararmos a meta pactuada com o que foi realizado, a entidade superou em 72,46% os atendimentos, agora se compararmos a meta pactuada com o possível aumento 30% e o que foi realizado, a entidade superou em 32,67% os atendimentos.

IX – Conforme consta no Termo de Convênio – Clausula Primeira – Do Objeto, foi constatado que os serviços prestados durante o ano de 2019, foram bem executados, com grande qualidade.

X – Verifico que nas cópias dos documentos correspondem aos originais, contendo a indicação do tipo de repasse e do órgão repassador.

XI – A entidade utilizou de forma errônea, o valor de R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento de taxas bancárias, valor esse que deveria ser devolvido aos cofres municipais, uma vez que o termo de Convenio 001/2019 esta encerrado e também não foi renovado.

XII – Foram apresentados as seguintes Certidões Negativas:

- INSS;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Estadual;



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017) 3576-9200 – CEP: 15.960-000

Apenados (tribunal de contas).

XIII – Todos os itens constantes do Artigo 132 – Instrução 02/2016 – TCE/SP, mediante a “checklist”, foram apresentados.

Pela integridade na entrega da prestação de contas da entidade beneficiária, e por não ter havido aplicações de sanções por eventuais ausências de comprovação de desvio de finalidade, emito o **PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE** para a prestação de contas final da entidade, **COM AS SEGUINTESSALVAS:**

- A prestação de contas foi apresentada fora do prazo estabelecido;
- A entidade utilizou de forma errônea, o valor de R\$ 118,85 (cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento de taxas bancárias, valor esse que deveria ser devolvido aos cofres municipais.

Conforme declaração anexa a prestação de contas, o Município de Ariranha declarou que não firmou mais Convênio com a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, posterior ao exercício de 2019.

Ariranha/SP, 09 de julho de 2020.

Leticia Ayusso Baldini Lopes
Diretora de Saúde e Higiene pública

Balanço Patrimonial

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

ATIVO

ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	134.456,35	154.763,31
DISPONIBILIDADES	107.023,91	121.839,69
CAIXA GERAL	10.258,03	56.612,18
CAIXA	284,52	272,89
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	284,52	272,89
B.B. SAÚDE 000.135-X	9.973,51	56.339,29
BB 000.135-X - TERMO DE CONVÊNIO	0,00	56.339,29
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	9.973,51	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	96.765,88	65.227,51
BB 001.135-5 - TERMO DE COLABORAÇÃO	90.000,34	52.481,17
BB 002.135-0 - CONTR. INTERNOS	84.110,49	51.384,60
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	5.889,85	1.096,57
FÉRIAS	6.765,54	12.746,34
FÉRIAS SAÚDE	0,00	12.746,34
FÉRIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.738,87	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.026,67	0,00
IMOBILIZADO	27.432,44	32.923,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.432,44	32.923,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.511,77	88.829,77
(-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUST. ACUM	92.511,77	88.829,77
(-) DEPRC. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(65.079,33)	(55.906,15)
	(65.079,33)	(55.906,15)

PASSIVO

PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE	134.456,35	154.763,31
FORNECEDORES	1.674.121,69	1.344.263,48
FORNECEDORES NACIONAIS	23.041,51	14.418,24
ARIRANHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA	23.041,51	14.418,24
TELFÔNICA BRASIL S.A.	12.080,00	0,00
SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA	1,70	632,78
MARIA CASANOVA DE LIMA SUPERMERCADO ME	6.420,10	0,00
SIMONETI & MONTANHER LTDA ME	427,39	0,00
GÁS E ÁGUA MENEGUELO LTDA ME	291,60	0,00
CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	224,00	224,00
TOYNETI & SANTOS LTDA ME	0,00	1.132,04
JOÃO JORGE GOMES ME	0,00	365,70
LUCAS ARRIVABENE FERRAZ MANUEL	3.033,00	0,00
ECOLIFE METODOS GRAFICOS LTDA	0,00	11.500,00
GASTROCLÍNICA CENTURION LTDA	230,00	230,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	333,72	333,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	24.502,19	18.443,81
IRRF A RECOLHER	24.502,19	18.443,81
PIS A RECOLHER	0,00	6.591,69
PIS/CONFIS/CSLL RF A RECOLHER	0,00	3.006,09
IRRF A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.273,62	3.261,99
PIS PARCELAMENTO	9.615,36	0,00
IRRF A RECOLHER SAÚDE	0,00	5.584,04
PIS A RECOLHER SAÚDE	7.629,58	0,00
PIS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.873,68	0,00
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	2.109,95	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.585.602,39	1.260.512,38
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	87.793,09	133.535,34
	1.649,73	81.850,87

Balanço Patrimonial

Página: 2

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

FÉRIAS A PAGAR	3.054,27	4.949,43
13.º SALÁRIO A PAGAR	25.031,87	26.398,12
RECURSOS HUMANOS A PAGAR - SAÚDE	5.793,44	0,00
RECURSOS HUMANOS A PAGAR - ASS SOCIAL	36.801,86	0,00
AÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	0,00	4.875,00
RESCISÕES A PAGAR	15.461,92	15.461,92
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.230.850,18	862.298,30
INSS A RECOLHER	0,00	190.415,63
FGTS A RECOLHER	104.179,13	116.125,48
INSS PARCELAMENTO	638.779,73	497.916,96
INSS PARCELAMENTO PGFN	34.614,03	57.840,23
INSS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.756,87	0,00
INSS A RECOLHER SAÚDE	206.695,91	0,00
FGTS A RECOLHER SAÚDE	65.997,05	0,00
FGTS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.827,46	0,00
PROVISÕES	266.959,12	264.678,74
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	163.254,91
PROVISÃO PARA FGTS	0,00	21.046,67
PROVISÃO PARA INSS	0,00	77.747,50
PROVISÃO PARA PIS	0,00	2.629,66
PROVISÃO FÉRIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	168.723,34	0,00
PROVISÃO FGTS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.579,99	0,00
PROVISÃO INSS ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.208,98	0,00
PROVISÃO PIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446,81	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	40.975,60	50.889,05
CONTAS A PAGAR	40.975,60	50.889,05
B.B. TERMO COLABORAÇÃO 001.135-5	40.975,60	50.889,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.539.665,34)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(1.539.665,34)	(1.189.500,17)
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	(1.539.665,34)	(1.189.500,17)
SUPERÁVIT ACUMULADO	0,00	(211.588,17)
DÉFICIT ACUMULADO	(1.352.484,72)	(1.297.557,25)
DEFICIT DO PERÍODO	(187.180,62)	319.645,25

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 134.456,35 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis Reais e trinta e cinco Centavos)

PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1

CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CT CRC: 1SP312705/O-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Página: 1

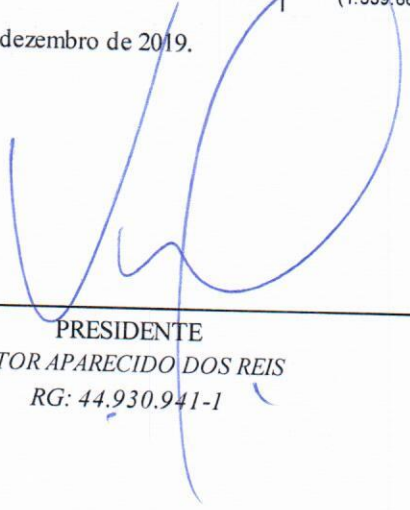
SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

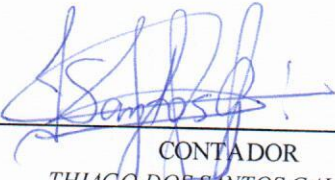
CNPJ: 45.117.108/0001-05

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	(1.189.500,17)	0,00	0,00	(1.189.500,17)	(2.379.000,34)
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	283.445,29	0,00	0,00	0,00	283.445,29
Diminuição do Patrimônio Social	(633.610,46)	0,00	0,00	0,00	(633.610,46)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(350.165,17)	(350.165,17)
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	(1.539.665,34)	0,00	0,00	(1.539.665,34)	(3.079.330,68)

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.



PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1



CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CTCRC: 1SP312705/O-0

DFC Terceiro Setor

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período: 01/10 a 31/12

CNPJ: 45.117.108/0001-05

	2019	2018
Modo Direto		
Fluxo de Caixa Originados de:		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		Valores em R\$
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais		
Entidades Privadas	0,00 C	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00 C	0,00 C
Próprios	2.100,00 D	2.100,00 D
Rendimentos Financeiros	0,00 C	0,00 C
Outros	0,00 C	0,00 C
Pagamentos Realizados	17.534,00 D	21.480,41 D
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	5.713,86 C	34.764,63 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	0,00 C	379.640,56 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00 C	5.079,66 C
Outros Pagamentos	0,00 C	0,00 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	13.920,14 D	395.904,44 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 C	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00 C	0,00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00 C	0,00 C
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	13.920,14 D	
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		395.904,44 C
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	284,52 D	144.160,40 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	284,52 D	56.612,18 D

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.

 PRESIDENTE-
 VITOR APARECIDO DOS REIS
 RG: 44.930.941-1

 CONTADOR
 THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
 CTCRC: 1SP312705/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2.019 E 2.018 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA**, fundada em 03 de janeiro de 1.969, é uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficentes e de assistência social, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional e Cultural das famílias e pessoas que necessitem e se rege pelo seu Estatuto Social e pelas legislações aplicáveis.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal N° 1.466 de 19 de agosto de 1.994.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea C.

A Instituição firmou em 22 de janeiro de 2019 o **TERMO DE CONVÊNIO 001/2019** e o **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019**, com a Prefeitura do Município de Ariranha que através da promulgação da Lei Municipal Nrs° 2.777 de 26 de janeiro de 2.018 autorizou a manutenção dos serviços prestados à população de Ariranha.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- Auxílios, Subvenções e Colaborações dos poderes públicos;
- Donativos de pessoas físicas e jurídicas; e
- Realização de eventos e campanhas beneficentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucro, NBC TG 07 (R1) E DA nbc tg 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

- Estimativas contábeis:** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como as estimativas de valor justo determinados por instrumentos financeiros, valor residual de ativo imobilizado, provisão para contingências, estimativas da vida útil de determinados ativos, provisão de ativos e passivos relacionados a empregados, e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dessas estimativas e premissas, em decorrência da imprecisão do processo de sua determinação.
- Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, assim como valores a pagar a fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros estão reconhecidos inicialmente pelo valor nominal. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo acrescido de eventuais encargos ou reduzidos por eventuais diminuições no valor recuperável.
- Moeda Funcional:** A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- Receitas de Auxílio, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos:** Os recursos recebidos dos Auxílios, Subvenções, Colaborações, Doações e Eventos são apuradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas pelos créditos contabilizados, não havendo portanto inadimplências ou valores considerados incobráveis.
- Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta corrente bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- Imobilizado e Intangível:** Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos da depreciação acumulada (calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, apropriada ao resultado do exercício) e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incógnitos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. -**Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.
- Despesas:** Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- Patrimônio líquido:** O patrimônio social é apresentado em valores atualizados, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial não são considerados, enquanto não computados no resultado do período em obediência ao regime de competência, as contrapartidas e de aumentos ou diminuição de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Notas Explicativas

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas foram mensuradas pelo valor justo (acordado em contratos) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista, aplicações financeiras e despesas pagas antecipadas que serão apropriadas a curto prazo. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

NOMENCLATURA

	2019	2018
Recursos financeiros livres		
Caixa	284,52	272,89
Bancos conta movimento	9.973,51	56.339,29
Aplicações financeiras	90.000,34	52.481,17
Despesas de meses seguintes	6.765,54	12.746,34
TOTAL	134.456,35	154.763,31

4. IMOBILIZADO

Conforme determinado pela Deliberação CVM Nº 619/09, que aprova a adoção do ICPC 10, a Instituição utilizou o custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A Depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo estimado de vida útil econômica dos bens, revisada anualmente, e ajustada de forma prospectiva, quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Na data de encerramento das Demonstrações Financeiras, a Instituição não evidenciou valores de ativos que não serão recuperados. Caso a evidência se confirmasse, a Instituição estimaria um valor recuperável. Quando a evidência de que o valor residual do ativo exceder o seu valor recuperável, a Instituição reconhecerá uma redução do saldo deste ativo (IMPAIRMENT), que será contabilizada no resultado do exercício.

NOMENCLATURA

	2019		2018		
	TAXAS DEPRECIÇÃO 10%	CUSTO	DEPRECIÇÃO AMORTIZAÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO
Móveis e Utensílios	92.511,77	92.511,77	65.079,33	88.829,77	55.906,15
TOTAL	92.511,77	92.511,77	65.079,33	88.829,77	55.906,15

Detalhamento do custo	SALDO INICIAL	(+ ADIÇÕES)	2019			SALDO FINAL
			(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	88.829,77	3.682,00	-	-	-	92.511,77
TOTAL	88.829,77	3.682,00	-	-	-	92.511,77

Detalhamento da depreciação	SALDO INICIAL	(+ ADIÇÕES)	2019			SALDO FINAL
			(+) BAIXAS; DOAÇÕES E ESTORNOS	(+) TRANSFERÊNCIAS	(+) MAIS VALIA	
Móveis e Utensílios	55.906,15	9.173,18	-	-	-	65.079,33
TOTAL	55.906,15	9.173,18	-	-	-	65.079,33

5. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações representam a aquisição de materiais de uso e consumo, de serviços essenciais ao funcionamento da entidade e da contratação de mão-de-obra terceirada de Pessoa Jurídica e Física pela Instituição.

NOMENCLATURA

	2019	2018
Fornecedores Nacionais	23.041,51	14.418,24
TOTAL	23.041,51	14.418,24

6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os Impostos e Contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (PIS e IRRF) e sobre a Prestação de Serviços dos Tercейiros (IRRF e ISS), quando aplicável, e calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas

Página: 3

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 45.117.108/0001-05

NOMENCLATURA

	2019	2018
IRRF a Recolher		
PIS a Recolher	0,00	6.591,69
Pis/ Cofins/ CslI a Recolher	0,00	3.006,09
IRRF a Recolher Assistência Social	3.273,62	3.261,09
Pis Parcelamento	9.615,36	0,00
IRRF a Recolher Saúde	0,00	5.584,04
Pis a Recolher Saúde	7.629,58	0,00
Pis a Recolher Assistencial Social	1.873,68	0,00
	2.109,95	0,00
TOTAL	24.502,19	18.443,81

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores a seguir representam, além dos salários a pagar, valores retidos dos colaboradores a repassar para as associações de classe, ao INSS e os valores de FGTS incidentes sobre a Folha de Pagamento. Vale ainda ressaltar, que a folha é calculada respeitando o Princípio da Competência e as legislações vigentes.

NOMENCLATURA

	2019	2018
Ordenados e Salários a Pagar	1.649,73	81.850,87
Recursos Humanos a Pagar Saúde	5.793,44	0,00
Recursos Humanos a Pagar Assistência Social	36.801,86	0,00
13.º Salário a Pagar	25.031,87	26.398,12
Férias a Pagar	3.054,27	4.948,43
Rescisões a Pagar	15.461,92	15.461,92
INSS a Recolher	1.036.846,54	746.172,82
FGTS a Recolher	194.003,64	116.125,48
Ação Trabalhista a Pagar	4.875,00	0,00
Provisão para Férias	168.723,34	163.254,91
Provisão para FGTS	19.579,99	21.046,67
Provisão para INSS	76.208,98	77.747,50
Provisão para PIS	2.446,81	2.629,66
TOTAL	1.585.602,39	1.260.512,38

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às Utilidades a Pagar. Os valores evidenciados foram atualizados até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras quando for o caso.

NOMENCLATURA

	2019	2018
Bancos C/ Cheques a Pagar	40.975,60	50.889,05
TOTAL	40.975,60	50.889,05

9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas foram reconhecidas pelos convênios públicos e doações de empresas jurídicas. As receitas recebidas durante o exercício de 2.019, foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias. Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa N° 10 E 11.

10. AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Em 2019 foram firmados o Termo de Convênio N° 001/2019 e o Termo de Colaboração N.º 001/2019, aprovados pela Lei Municipal N.º 2.777/2018, junto à Prefeitura Municipal de Ariranha, que autorizou os repasses à entidade. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição. Durante o exercício de 2.019 a Instituição obteve as seguintes entradas de recursos em caixa decorrentes de Convênio e Colaboração.

NOMENCLATURA

MUNICIPAL

2019

Notas Explicativas

Página: 4

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Termo de Colaboração	1.217.000,00
Termo de Convênio	1.543.000,00
TOTAL	2.760.000,00

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 - Subvenções e Auxílios Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que a despesa foi efetivada. As Subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

11. DOAÇÕES, EVENTOS BENEFICENTE E OUTRAS RECEITAS

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2018 foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA

	2019
Doações de Pessoas Jurídicas	19.400,00
Doações de Pessoas Físicas	4.950,00
Receitas Financeiras	865,80
Recuperação de Despesas	37.175,92
Descontos Obtidos	1,39
Contribuições de Internos	81.090,40
TOTAL	143.483,51

12. DESPESAS

As despesas da Instituição tiveram um aumento significativo em decorrência dos seguintes fatos que devem ser evidenciados:

- **Folha de Pagamento e Encargos - Aumento** de 27,706986% referente a alteração no quadro de funcionários e encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Serviços Terceirizados e Encargos - Aumento** de 54,765145% referente a valores de novas contratações para serviços de saúde e de assistência social e dos encargos não recolhidos em exercícios anteriores;
- **Demanda de Atendimento - Redução** de 15,336718% referente à diminuição na demanda de atendimento.

NOMENCLATURA

	2019	Varição %	2018
Despesas com Pessoal e Encargos	2.407.437,49	+ 27,706986	1.885.125,91
Serviços Terceirizados	590.187,52	+ 54,765145	381.343,95
Demanda de Atendimento	256.023,67	- 15,336718	302.402,25
TOTAL	3.253.648,68	+ 26,656701	2.568.872,11

13. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social. A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

14. PASSIVO

Em 31 de Dezembro de 2019, o Passivo da Instituição apresentou um Déficit R\$ 350.165,17 (Duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos). A principal origem do Déficit foi proveniente do não recolhimento de encargos trabalhistas e previdenciários fornecedores. O valor do Déficit do Exercício será acrescido ao Déficit de exercícios anteriores.

14. FINALIZAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas Explicativas

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 45.117.108/0001-05

As Demonstrações Financeiras foram concluídas em 31/12/2019.

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.

PRESIDENTE
VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1

CONTADOR
THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CT/CRC: 1SP312705/O-0

Demonstração do Resultado do Período

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período: 01/01 a 31/12

Notas

CNPJ: 45.117.108/0001-05

	2019	2018
RECEITA BRUTA		
SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
SUBVENÇÕES - P M ARIRANHA		
SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:	0,00	178.000,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS		
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS		
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS Total:	19.400,00 C	8.400,00 C
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS		
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS Total:	4.950,00 C	0,00
OUTRAS RECEITAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	865,80 C	634,19 C
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	37.175,92 C	12.725,83 C
DESCONTOS OBTIDOS	1,39 C	2,33 C
CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS	81.090,40 C	75.722,50 C
OUTRAS RECEITAS Total:	119.133,51 C	89.084,85 C
CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
TÉRMO DE CONVÊNIO		
CONVÊNIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total:	1.543.000,00 C	1.268.069,39 C
TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
TÉRMO DE COLABORAÇÃO		
TERMO DE COLABORAÇÃO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Total	1.217.000,00 C	813.729,70 C
RECEITA BRUTA Total:	2.903.483,51 C	2.357.283,94 C
REDUÇÃO DAS RECEITAS		
CUSTOS		
DESPESAS COM EMPREGADOS		
RECURSOS HUMANOS		
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	121.117,99 D
RECURSOS HUMANOS - ASSIST. SOCIAL	0,00	23.708,53 D
ENCARGOS SOCIAIS - ASSIST. SOCIAL	444.337,70 D	515.320,99 D
RECURSOS HUMANOS - SAÚDE	339.735,04 D	210.321,78 D
ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	1.117.313,26 D	755.767,95 D
DESPESAS COM EMPREGADOS Total:	506.051,49 D	258.888,67 D
DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSIST. SOCIAL	0,00	53.774,74 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SAÚDE	459.504,19 D	239.450,85 D
DESPESAS C/PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Total:	130.683,33 D	88.118,36 D
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		
MATERIAL DE CONSUMO		
MATERIAL DE CONSUMO - ASSIST. SOCIAL	0,00	15.603,99 D
DESP FINANC E BANCÁRIAS- ASSIST SOCIAL	245.739,09 D	277.991,39 D
OUTRAS DESPESAS - ASSIST. SOCIAL	796,28 D	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS - SAÚDE	9.173,18 D	8.806,87 D
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS Total:	315,12 D	0,00
CUSTOS Total:	256.023,67 D	302.402,25 D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Déficit	350.165,17 D	211.588,17 D

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.

CONTAR CONTABILIDADE ARIRANHA

AVENIDA MARIA JOSEFA AYUSSO 500 - ARIRANHA - SP - 15960-000 - Fone: (17)35761430

Demonstração do Resultado do Período

Página: 2

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01 a 31/12

Notas

2019

2018

PRESIDENTE

VITOR APARECIDO DOS REIS

RG: 44.930.941-1

CONTADOR

THIAGO DOS SANTOS GALHARDI

CT CRC: 1SP312705/O-0

Balancete de Verificação

Página: 1

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	154.763,31D	8.845.095,76	8.865.402,72	134.456,35 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	121.839,69D	8.841.413,76	8.856.229,54	107.023,91 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	56.612,18D	4.513.150,96	4.559.505,11	10.258,03 D
1.1.1.001	CAIXA GERAL	272,89D	11.511,63	11.500,00	284,52 D
1.1.1.001.00001	CAIXA	272,89D	11.511,63	11.500,00	284,52 D
1.1.1.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	56.339,29D	4.501.639,33	4.548.005,11	9.973,51 D
1.1.1.002.00012	B.B. SAÚDE 000.135-X	56.339,29D	195.106,01	251.445,30	0,00
1.1.1.002.00013	B.B. ASSISTÊNCIA SOCIAL 001.135-5	0,00	150.064,67	150.064,67	0,00
1.1.1.002.00014	B.B. CONTR. INTERNOS 002.135-0	0,00	184.646,40	184.646,40	0,00
1.1.1.002.00015	BB 000.135-X - TERMO DE CONVÊNIO	0,00	1.586.173,60	1.576.200,09	9.973,51 D
1.1.1.002.00016	BB 001.135-0 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	2.385.648,65	2.385.648,65	0,00
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	65.227,51D	4.328.262,80	4.296.724,43	96.765,88 D
2.002	OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	2.595.200,00	2.595.200,00	0,00
1.1.2.002.00039	TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	1.181.200,00	1.181.200,00	0,00
1.1.2.002.00060	TERMO DE CONVÊNIO	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00	0,00
1.1.2.004	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	52.481,17D	1.356.107,61	1.318.588,44	90.000,34 D
1.1.2.004.00010	BB 000.135-X - TERMO DE CONVÊNIO	0,00	45.240,35	45.240,35	0,00
1.1.2.004.00011	BB 001.135-5 - TERMO DE COLABORAÇÃO	51.384,60D	1.221.861,18	1.189.135,29	84.110,49 D
1.1.2.004.00012	BB 002.135-0 - CONTR. INTERNOS	1.096,57D	89.006,08	84.212,80	5.889,85 D
1.1.2.012	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	858,20	858,20	0,00
1.1.2.012.00001	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	858,20	858,20	0,00
1.1.2.018	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	12.746,34D	376.096,99	382.077,79	6.765,54 D
1.1.2.018.00003	FÉRIAS	12.746,34D	7.845,02	20.591,36	0,00
1.1.2.018.00007	FÉRIAS SAÚDE	0,00	45.843,91	41.105,04	4.738,87 D
1.1.2.018.00008	FÉRIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.050,41	13.023,74	2.026,67 D
1.1.2.018.00009	RESCISÕES SAÚDE	0,00	209.429,77	209.429,77	0,00
1.1.2.018.00010	RESCISÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.742,50	53.742,50	0,00
1.1.2.018.00011	13.º SALÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.396,17	19.396,17	0,00
1.1.2.018.00012	13.º SALÁRIO SAÚDE	0,00	24.789,21	24.789,21	0,00
1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.923,62D	3.682,00	9.173,18	27.432,44 D
1.3.2	IMOBILIZADO	32.923,62D	3.682,00	9.173,18	27.432,44 D
1.3.2.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.829,77D	3.682,00	0,00	92.511,77 D
1.3.2.002.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	88.829,77D	3.682,00	0,00	92.511,77 D
1.3.2.007	(-) DEPRECIÇÃO, AMORTIZ. E EXAUST.	55.906,15C	0,00	9.173,18	65.079,33 C
1.3.2.007.00002	(-) DEPRC. ACUM. DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.906,15C	0,00	9.173,18	65.079,33 C
2	PASSIVO	154.763,31C	6.779.176,69	7.109.034,90	484.621,52 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.344.263,48C	6.779.176,69	7.109.034,90	1.674.121,69 C
2.1.3	FORNECEDORES	14.418,24C	435.949,21	444.572,48	23.041,51 C
2.1.3.001	FORNECEDORES NACIONAIS	14.418,24C	435.949,21	444.572,48	23.041,51 C
2.1.3.001.00036	COM. DE MÓVEISE ELETR. MORAND LTDA -	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
2.1.3.001.00037	PREVENTIVA MED. E SEG. DO TRABALHO	0,00	853,32	853,32	0,00

Balancete de Verificação

Página: 2

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.001.00044	MILTON SABINO & CIA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
2.1.3.001.00053	M. A. MARCONATO ME	0,00	1.965,00	1.965,00	0,00
2.1.3.001.00057	BENEDITO VICENTE RAMOS ARIRANHA ME	0,00	12.006,01	12.006,01	0,00
2.1.3.001.00064	ARIRANHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO	0,00	711,66	12.791,66	12.080,00 C
2.1.3.001.00091	MARILDA CRISTINA PATTINI CHIERICE	0,00	630,00	630,00	0,00
2.1.3.001.00095	ÉRICA APARECIDA DE MORAES CARNELOSSI	0,00	1.248,00	1.248,00	0,00
2.1.3.001.00112	LABSC SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ME	0,00	5.964,00	5.964,00	0,00
2.1.3.001.00133	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	632,78C	4.221,32	3.590,24	1,70 C
2.1.3.001.00142	EDISON LUIS AFONSO ME	0,00	279,58	279,58	0,00
2.1.3.001.00156	CORDÉLIA MENEGHELO WHITACKER ME	0,00	28.940,65	28.940,65	0,00
2.1.3.001.00237	JORNAL DE DOMINGO LTDA ME	0,00	1.334,00	1.334,00	0,00
2.1.3.001.00267	SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA	0,00	18.768,43	25.188,53	6.420,10 C
2.1.3.001.00290	NILCE ROSELI ALVES DE MORAIS JARDIM ME	0,00	850,00	850,00	0,00
2.1.3.001.00292	MARIA CASANOVA DE LIMA SUPERMERCADO	0,00	21.905,43	22.332,82	427,39 C
2.1.3.001.00302	SIMONETI & MONTANHER LTDA ME	0,00	82,50	374,10	291,60 C
2.1.3.001.00307	LIVIA CHIMELLO DOS SANTOS ME	0,00	729,70	729,70	0,00
2.1.3.001.00314	RENAN RODRIGUES CARNELOSSI 36315579817	0,00	105,00	105,00	0,00
2.1.3.001.00322	GÁS E ÁGUA MENEGUELO LTDA ME	224,00C	6.390,00	6.390,00	224,00 C
2.1.3.001.00386	CPFL CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	1.132,04C	14.589,01	13.456,97	0,00
2.1.3.001.00391	MARCO ANTONIO CUSTODIO TUBULAÇÕES	0,00	1.015,00	1.015,00	0,00
2.1.3.001.00485	PREVENTIVA COM. DE EQUIP. P/SEG. DO TRAB	0,00	4.783,54	4.783,54	0,00
2.1.3.001.00566	PREVENTIVA SEG. E SAUDE NO TRAB. LTDA	0,00	1.031,59	1.031,59	0,00
2.1.3.001.00641	HD IMPRESSÕES EIRELI ME	0,00	172,00	172,00	0,00
2.1.3.001.00738	ROSANA RIBEIRO NABUCO PACHECO ME	0,00	52.246,90	52.246,90	0,00
2.1.3.001.00740	APENDINO & APENDINO LTDA ME	0,00	29.887,16	29.887,16	0,00
2.1.3.001.00742	TOYNETI & SANTOS LTDA ME	365,70C	6.170,12	5.804,42	0,00
2.1.3.001.00743	JOÃO JORGE GOMES ME	0,00	0,00	3.033,00	3.033,00 C
2.1.3.001.00750	EXCELENCIA EXTINTORES E EQUIP LTDA EPP	0,00	900,00	900,00	0,00
2.1.3.001.00782	MEGA MÓVEIS MAGAZINI LTDA ME	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00
2.1.3.001.00784	PAPEMIX PAPELARIA DE SANTA ADÉLIA ME	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.3.001.00785	LUCAS ARRIVABENE FERRAZ MANUEL	11.500,00C	131.483,33	119.983,33	0,00
2.1.3.001.00833	ECOLIFE METODOS GRAFICOS LTDA	230,00C	0,00	0,00	230,00 C
2.1.3.001.00834	EDUARDO MARQUES DA SILVA SERV.MÉD.	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
2.1.3.001.00836	JULIANA PEVERARI RAMPIN 44773033860	0,00	14.700,00	14.700,00	0,00
2.1.3.001.00838	FERREIRA & FORMIGONI COM. DE PROD.	0,00	34.753,36	34.753,36	0,00
2.1.3.001.00839	GASTROCLÍNICA CENTURION LTDA	333,72C	0,00	0,00	333,72 C
2.1.3.001.00840	SELMA APARECIDA FINOTO ME	0,00	909,00	909,00	0,00
2.1.3.001.00841	WAGNER DE JESUS MACHADO 17645208821	0,00	1.135,00	1.135,00	0,00
2.1.3.001.00842	FUNERÁRIA SANTA ADÉLIA LTDA ME	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.3.001.00844	RENATO CESAR SCARAFICI 27224616842	0,00	5.650,00	5.650,00	0,00
2.1.3.001.00845	SILVANA C. DE OLIVEIRA SOUZA 18341673886	0,00	10.405,00	10.405,00	0,00
2.1.3.001.00846	MARCIA ANDRE FIORIM ME	0,00	465,00	465,00	0,00
2.1.3.001.00847	MILTON SABINO & CIA LTDA	0,00	93,60	93,60	0,00
2.1.3.001.00848	NILTON PEREIRA DOS SANTOS PADARIA ME	0,00	1.190,60	1.190,60	0,00
2.1.3.001.00849	GJ CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.3.001.00850	MAGAZINE LUIZA S.A.	0,00	1.374,00	1.374,00	0,00
2.1.3.001.00855	INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA	0,00	205,80	205,80	0,00
2.1.3.001.00856	ARAUJO & BOTELHO LTDA	0,00	630,00	630,00	0,00
2.1.3.001.00857	BIO COMPUTADORES COM.ASSIST.EIRELLI	0,00	2.164,60	2.164,60	0,00
2.1.3.001.00858	LUIS CARLOS CARRITO - 12150605805	0,00	5.300,00	5.300,00	0,00

CONTAR CONTABILIDADE ARIRANHA

Balancete de Verificação

Página: 3

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.443,81C	40.151,58	46.209,96	24.502,19 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.443,81C	40.151,58	46.209,96	24.502,19 C
2.1.4.001.00001	IRRF A RECOLHER	6.591,69C	6.642,49	50,80	0,00
2.1.4.001.00007	PIS A RECOLHER	3.006,09C	3.006,09	0,00	0,00
2.1.4.001.00009	PIS/CONFIS/CSLL RF A RECOLHER	3.261,99C	0,00	11,63	3.273,62 C
2.1.4.001.00018	IRRF A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.441,19	21.056,55	9.615,36 C
2.1.4.001.00019	PIS PARCELAMENTO	5.584,04C	5.584,04	0,00	0,00
2.1.4.001.00020	IRRF A RECOLHER SAÚDE	0,00	3.542,88	11.172,46	7.629,58 C
2.1.4.001.00021	PIS A RECOLHER SAÚDE	0,00	7.693,73	9.567,41	1.873,68 C
2.1.4.001.00022	PIS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.241,16	4.351,11	2.109,95 C
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	1.260.512,38C	3.656.986,85	3.982.076,86	1.585.602,39 C
2.1.5.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	133.535,34C	2.017.981,81	1.972.239,56	87.793,09 C
2.1.5.001.00001	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	81.850,87C	80.201,14	0,00	1.649,73 C
2.1.5.001.00005	FÉRIAS A PAGAR	4.949,43C	23.623,57	21.728,41	3.054,27 C
2.1.5.001.00006	13.º SALÁRIO A PAGAR	26.398,12C	1.366,25	0,00	25.031,87 C
2.1.5.001.00009	RECURSOS HUMANOS A PAGAR - SAÚDE	0,00	828.642,29	834.435,73	5.793,44 C
2.1.5.001.00011	FÉRIAS A PAGAR ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.808,65	8.808,65	0,00
2.1.5.001.00012	PRESTAÇÃO SERVIÇOS A PAGAR-	0,00	381.173,31	381.173,31	0,00
2.1.5.001.00013	RECURSOS HUMANOS A PAGAR - ASS SOCIAL	0,00	290.906,70	327.708,56	36.801,86 C
2.1.5.001.00014	AÇÃO TRABALHISTA A PAGAR	4.875,00C	4.875,00	0,00	0,00
2.1.5.001.00015	RESCISÕES A PAGAR SAÚDE	0,00	220.929,89	220.929,89	0,00
2.1.5.001.00016	RESCISÕES A PAGAR ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.588,47	52.588,47	0,00
2.1.5.001.00017	FÉRIAS A PAGAR SAÚDE	0,00	45.603,51	45.603,51	0,00
2.1.5.001.00018	13.º SALÁRIO A PAGAR SAÚDE	0,00	32.730,09	32.730,09	0,00
2.1.5.001.00019	13.º SALÁRIO A PAGAR ASSIST. SOCIAL	0,00	35.832,94	35.832,94	0,00
2.1.5.001.00080	RESCISÕES A PAGAR	15.461,92C	0,00	0,00	15.461,92 C
2.1.5.001.00081	PRESTAÇÃO SERVIÇOS PF A PAGAR - SAÚDE	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00
2.1.5.002	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	862.298,30C	841.750,63	1.210.302,51	1.230.850,18 C
2.1.5.002.00001	INSS A RECOLHER	190.415,63C	190.415,63	0,00	0,00
2.1.5.002.00002	FGTS A RECOLHER	116.125,48C	11.946,35	0,00	104.179,13 C
2.1.5.002.00008	INSS PARCELAMENTO	497.916,96C	189.648,56	330.511,33	638.779,73 C
2.1.5.002.00010	INSS PARCELAMENTO PGFN	57.840,23C	23.226,20	0,00	34.614,03 C
2.1.5.002.00011	INSS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	117.755,37	274.512,24	156.756,87 C
2.1.5.002.00012	INSS A RECOLHER SAÚDE	0,00	204.517,25	411.213,16	206.695,91 C
2.1.5.002.00013	FGTS A RECOLHER SAÚDE	0,00	68.830,78	134.827,83	65.997,05 C
2.1.5.002.00014	FGTS A RECOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	35.410,49	59.237,95	23.827,46 C
2.1.5.003	PROVISÕES	264.678,74C	797.254,41	799.534,79	266.959,12 C
2.1.5.003.00001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	163.254,91C	166.277,22	3.022,31	0,00
2.1.5.003.00002	PROVISÃO PARA 13.º SALÁRIO	0,00	2.825,01	2.825,01	0,00
2.1.5.003.00003	PROVISÃO PARA FGTS	21.046,67C	21.046,67	0,00	0,00
2.1.5.003.00004	PROVISÃO PARA INSS	77.747,50C	77.747,50	0,00	0,00
2.1.5.003.00009	PROVISÃO PARA PIS	2.629,66C	2.662,32	32,66	0,00
2.1.5.003.00012	PROVISÃO FÉRIAS SAÚDE	0,00	255.958,85	255.958,85	0,00
2.1.5.003.00013	PROVISÃO FÉRIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.755,32	205.478,66	168.723,34 C
2.1.5.003.00014	PROVISÃO 13.º SALÁRIO SAÚDE	0,00	72.777,40	72.777,40	0,00
2.1.5.003.00015	PROVISÃO 13.º SALÁRIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	48.659,17	48.659,17	0,00
2.1.5.003.00016	PROVISÃO FGTS SAÚDE	0,00	20.183,90	20.183,90	0,00

Balancete de Verificação

Página: 4

SOCIEDADE BENEFACTORIA SANTA RITA DE CASSIA

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.5.003.00017	PROVISÃO FGTS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.911,69	21.491,68	19.579,99 C
2.1.5.003.00018	PROVISÃO INSS SAÚDE	0,00	79.085,33	79.085,33	0,00
2.1.5.003.00019	PROVISÃO INSS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.184,21	84.393,19	76.208,98 C
2.1.5.003.00020	PROVISÃO PIS SAÚDE	0,00	2.666,40	2.666,40	0,00
2.1.5.003.00021	PROVISÃO PIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	513,42	2.960,23	2.446,81 C
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.889,05C	50.889,05	40.975,60	40.975,60 C
2.1.6.002	CONTAS A PAGAR	50.889,05C	50.889,05	40.975,60	40.975,60 C
2.1.6.002.00025	B.B. TERMO COLABORAÇÃO 001.135-5	50.889,05C	50.889,05	40.975,60	40.975,60 C
2.1.9	RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA	0,00	2.595.200,00	2.595.200,00	0,00
2.1.9.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	0,00	2.595.200,00	2.595.200,00	0,00
2.1.9.001.00001	TÉRMO DE CONVÊNIO	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00	0,00
2.1.9.001.00002	TÉRMO DE COLABORAÇÃO	0,00	1.181.200,00	1.181.200,00	0,00
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.189.500,17D	0,00	0,00	1.189.500,17 D
2.4.4	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.189.500,17D	0,00	0,00	1.189.500,17 D
2.4.4.001	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	1.189.500,17D	0,00	0,00	1.189.500,17 D
2.4.4.001.00002	DÉFICIT ACUMULADO	1.189.500,17D	0,00	0,00	1.189.500,17 D
3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.278.351,50	24.702,82	3.253.648,68 D
3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.278.351,50	24.702,82	3.253.648,68 D
3.1.1	DESPESAS OPER. DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	3.278.351,50	24.702,82	3.253.648,68 D
3.1.1.014	COLABORAÇÃO PM ARIRANHA-ASSIS.SOCIAL	0,00	1.501.207,99	1.922,51	1.499.285,48 D
3.1.1.014.00001	RECURSOS HUMANOS - ASSIST. SOCIAL	0,00	446.184,16	1.846,46	444.337,70 D
3.1.1.014.00002	ENCARGOS SOCIAIS - ASSIST. SOCIAL	0,00	339.811,09	76,05	339.735,04 D
3.1.1.014.00003	MATERIAL DE CONSUMO - ASSIST. SOCIAL	0,00	245.739,09	0,00	245.739,09 D
3.1.1.014.00004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSIST. SOCIAL	0,00	459.504,19	0,00	459.504,19 D
3.1.1.014.00008	DESP FINANC E BANCÁRIAS- ASSIST SOCIAL	0,00	796,28	0,00	796,28 D
3.1.1.014.00009	OUTRAS DESPESAS - ASSIST. SOCIAL	0,00	9.173,18	0,00	9.173,18 D
3.1.1.015	CONVÊNIO PM DE ARIRANHA - SAÚDE	0,00	1.777.143,51	22.780,31	1.754.363,20 D
3.1.1.015.00001	RECURSOS HUMANOS - SAÚDE	0,00	1.117.359,84	46,58	1.117.313,26 D
3.1.1.015.00002	ENCARGOS SOCIAIS - SAÚDE	0,00	528.785,22	22.733,73	506.051,49 D
3.1.1.015.00004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SAÚDE	0,00	130.683,33	0,00	130.683,33 D
3.1.1.015.00008	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS - SAÚDE	0,00	315,12	0,00	315,12 D
4	RECEITAS	0,00	764,76	2.904.248,27	2.903.483,51 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	764,76	2.904.248,27	2.903.483,51 C
4.1.6	RECEITAS CORRENTES	0,00	764,76	2.904.248,27	2.903.483,51 C
4.1.6.001	RECEITAS CORRENTES	0,00	764,76	2.904.248,27	2.903.483,51 C
4.1.6.001.00003	DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	19.400,00	19.400,00 C
4.1.6.001.00005	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	865,80	865,80 C
4.1.6.001.00006	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	764,76	37.940,68	37.175,92 C
4.1.6.001.00008	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	1,39	1,39 C
4.1.6.001.00011	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	4.950,00	4.950,00 C
4.1.6.001.00012	TÉRMO DE CONVÊNIO	0,00	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00 C
4.1.6.001.00013	TÉRMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	1.217.000,00	1.217.000,00 C
4.1.6.001.00014	CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS	0,00	0,00	81.090,40	81.090,40 C

Balancete de Verificação

Página: 5

SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA

CNPJ: 45.117.108/0001-05

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		154.763,31 D	8.845.095,76	8.865.402,72	134.456,35 D
PASSIVO		154.763,31 C	6.779.176,69	7.109.034,90	484.621,52 C
DESPESA		0,00	3.278.351,50	24.702,82	3.253.648,68 D
RECEITA		0,00	764,76	2.904.248,27	2.903.483,51 C
CUSTO		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit					350.165,17

ARIRANHA, 31 de dezembro de 2019.


PRESIDENTE

VITOR APARECIDO DOS REIS
RG: 44.930.941-1


CONTADOR


THIAGO DOS SANTOS GALHARDI
CTCRC: 1SP312705/O-0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2020/055321 Nome: THIAGO DOS SANTOS GALHARDI Registro: SP-312705/O-0 Validade: 01/10/2020 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
	Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 382.888.958-16


Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9569.1554.5629.6689

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/002438		
	Nome: THIAGO DOS SANTOS GALHARDI		
	Registro: SP-312705/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 382.888.958-16
	Validade: 06/04/2020	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

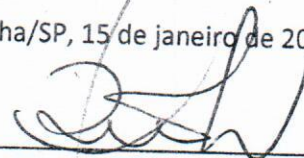
Controle: 3526.4558.5226.4253

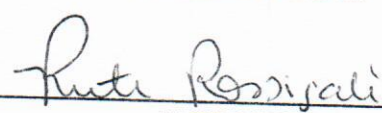
SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA
CNPJ 45.117.108/0001-05

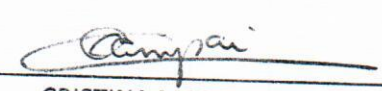
Rua Ambrósio Baldini, n.º 189 - CEP 15.960.000 - Ariranha - SP
email:sb.santaritadecassia@bol.com.br

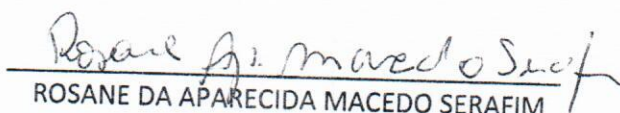
Convocado este Conselho, de acordo com o Estatuto da entidade, declaramos que analisamos todos os documentos referentes à prestação de contas anual, do período de JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019, dos recursos recebidos no valor total de R\$ 2.903.483,51 (Dois milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), e das despesas efetuadas no valor de R\$ 3.253.648,68 (Três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Balanço do Exercício, que apresentou um Déficit de R\$ 350.165,17 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Declaramos ainda que analisamos todos os documentos referentes às prestações de contas dos valores recebidos referentes ao Termo de Convênio 001/2018 no valor de R\$ 170.019,31 (Cento e setenta mil, dezenove reais e trinta e um centavos), referente ao Termo de Colaboração n.º 002/2018 no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), do Termo de Colaboração n.º 001/2019 no valor de R\$ 1.181.200,00 (Um milhão, cento e oitenta e um mil e duzentos reais) e do Termo de Convênio n.º 001/2019 no valor de R\$ 1.414.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil reais), constatamos que os recursos foram devidamente aplicados para os fins a que se destinam e para tanto resolvemos emitir "**Parecer Favorável**" às contas.

Ariranha/SP, 15 de janeiro de 2020.


ODACIR CEZAR DA COSTA
CPF 121.585.688-10


RUTE ROSSIGALI
CPF 280.162.958-86


CRISTINA MARGARETE CAMPARI
CPF 121.596.238-06


ROSANE DA APARECIDA MACEDO SERAFIM
CPF 176.451.708-32

SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA RITA DE CÁSSIA
Rua: Ambrósio Baldini, 189 - CEP: 15960-000 – Ariranha SP
TELEFONE: 17 – 3576 - 0067
CGC. 45.117.108/0001-05
e-mail : asiloariranha@outlook.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia

CNPJ: 45.117.108/0001-05

CEP: 15.960-000

Endereço: Rua Ambrósio Baldini, 189- Centro.

Município: (17) 3576-0067

E-mail: asiloariranha@outlook.com

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

(...) **Art. 2º-** A SOCIEDADE BENEFICENE SANTA RITA DE CÁSSIA, tem por objetivo a promoção à Saúde, Social, Educacional, e Cultural das famílias e pessoas que necessitam, através das seguintes atividades:

I- Na Área da Saúde:

- Prestação de serviços médicos e serviços complementares;
- Prestação de serviços de formação, educação médica e sanitária;
- Promoção, prevenção e atenção à Saúde, em caráter integral, suplementar ou complementar, nela incluso a assistência médica e odontológica ao cidadão cliente do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Desenvolvimento em conjunto da organização das ações de saúde médica, de enfermagem e de saúde bucal na atenção básica mediante o

programa ESF – Estratégia Saúde da Família, visando o fortalecimento da capacidade técnica-operacional do sistema de saúde. (...)

(...) **Artigo 3º** - Para consecução de seus fins, a Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia se propõe a:

... Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais a nível nacional (...).

3. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Fundada em 03 de janeiro de 1969, entidade sem fins lucrativos, destinada a promover assistência social, bem como a promoção, prevenção e atenção à Saúde na cidade.

A entidade desenvolve hoje projetos, programas e serviços na área da saúde e da assistência social, propiciando aos munícipes atendimentos complementares aos usuários do SUS, mediante atenção básica no programa ESF- Estratégia e Saúde da Família.

4. ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE:

A entidade disponibilizou 31.044 atendimentos efetuados no geral (consultas médicas, exames laboratoriais, aferições de pressão, curativos e demais atendimentos) nas unidades municipais ESF Higino Ayusso, localizado na Rua Adoniro Riva, nº 164, COHAB e na UBS Dr. Miguel Hernandez, localizado na Praça São Sebastião, nº 151, Centro.

5. RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE

Em 2019 a Entidade disponibilizou uma equipe multidisciplinar que contou com os seguintes funcionários e praticou as atividades funcionais de cada especialidade:

- **Médico:** que presta atendimentos imediatos aos enfermos em geral, prestando os primeiros socorros e acompanhamento em geral até o restabelecimento dos pacientes;


- **Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem:** que desenvolveram as funções de atendimento ambulatorial, que consiste em (aferição de pressão arterial, aferição de temperatura, dosagem de glicemia, administração de medicamento VO, EV, IM, subcutâneo, vacinas, inalação e auxiliam nos procedimentos médicos em geral), também realizam visitas domiciliares, fizeram curativos em domicílio nos pacientes acamados e prestaram orientação de saúde aos pacientes;

- **Recepcionistas:** que fizeram o agendamento de consultas e auxiliaram no acolhimento, na orientação e no encaminhamento dos pacientes mais graves para outras unidades de saúde da região;

- **Fisioterapeutas:** prestaram assistência na clínica de fisioterapia do município e também realizaram o atendimento domiciliar e no lar dos idosos;

- **Biomédico:** que efetua os exames emergenciais em geral;

- **Motoristas:** que fizeram a locomoção de pacientes em diversas áreas de saúde, que são centro de reabilitação, centro de fisioterapia, consultas médicas em domicílio, visitas domiciliares, e remoção para os hospitais de referência SUS da região;

- **Farmacêuticos:** desempenharam as funções de controle de medicação nas farmácias das UBS, controle de estoque, entrada e saída, controle de psicotrópicos, controle de validade e visita farmacêutica;
 - **Faxineira e Serviços Gerais:** fizeram a limpeza e organização dos setores, interno e externo nas UBS, e serviços de copa e cozinha;
 - **Assistente Administrativo:** que presta serviços de administração em geral, cuidando dos fichários e demais registros da entidade e demais serviços de administração em geral;
 - **Vigia:** que presta serviços de vigilância noturna na ESF Higino Ayusso;
 - **Auxiliar Administrativo:** desempenhou a função de coordenador do setor de vigilância sanitária e controle de vetores;
 - **Psicólogo:** atendeu os pacientes no setor de psicologia do município e realizou atendimentos no lar dos idosos;
 - **Auxiliares de Serviços Gerais:** auxiliaram o setor de vigilância sanitária no controle de vetores;
 - **Técnicos em farmácia:** exerceram a mesma função dos farmacêuticos;
 - **Agentes Comunitários de Saúde:** trabalharam na realização de cadastros familiares e individuais, fizeram visitas domiciliares, praticaram orientação da população sobre todos os assuntos de saúde, fizeram o controle de vetores, auxiliaram nas campanhas de vacinação, praticaram busca ativa de pacientes faltosos e entregaram guias de consultas e exames.
- 

RECURSOS RECEBIDOS E RECURSOS GERADOS PELA ENTIDADE

01. TERMO DE CONVÊNIO 001/2018 P.M. ARIRANHA.....R\$	129.000,00
02. TERMO DE CONVÊNIO 001/2019 P.M. ARIRANHA.....R\$	1.414.000,00
03. TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018 – P.M. ARIRANHA...R\$	35.800,00
04. TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019 – P.M. ARIRANHA...R\$	1.181.200,00
05. CONTRIBUIÇÕES DE INTERNOS.....R\$	81.090,40
06. DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS.....R\$	19.400,00
07. DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS.....R\$	4.950,00
08. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....R\$	865,80
09. RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.....R\$	37.175,92
10. DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS.....R\$	1,39

Com os recursos recebidos foram pagos funcionários, médicos, serviços prestados e encargos sociais que são essenciais para manter a entidade em pleno funcionamento.

Ariranha, 15 de janeiro de 2020.



VITOR APARECIDO DOS REIS

CPF: 382.815.028-43

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA
CNPJ: 45.117.108/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:48 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **301F.663C.14C9.46C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.117.108/0001-05
Certidão n°: 15039322/2020
Expedição: 30/06/2020, às 10:13:49
Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.117.108/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.117.108/0001-05

Razão Social: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTA RITA DE CASSIA

Endereço: PCA HIGINO HERNANDEZ SN / CENTRO / ARIRANHA / SP / 15960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2019 a 22/01/2020

Certificação Número: 2019122403015894195031

Informação obtida em 06/01/2020 11:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 45.117.108/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20070027460-88

Data e hora da emissão 06/07/2020 11:21:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 45.117.108

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 26088767

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2020 11:22:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 09/07/2020 às 09:00:04

Em 09/07/2020 às 08:59:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45117108000105

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Secretaria do Trabalho

Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2019



Identificação do Estabelecimento

CREA	590571186091		
Razão Social	SOCIEDADE BENEF SANTA RITA DE CASSIA		
CNPJ/CAEPF	45.117.108/0001-05		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	RUA AMBROSIO BALDINI, 189	Bairro	CENTRO
Cidade/UF	ARIRANHA / SP	CEP	15960-000

Declaração entregue

Data da Recepção	30/03/2020	Total de vínculos	71
Código de Identificação do Recibo	482.0030.1788.197.44		

Coordenação da RAIS

Brasília, 29/06/2020

Declaração enviada com Certificado Digital

Atenção! Foram encontradas as seguintes situações na declaração. Caso as informações estejam corretas, desconsiderar este(s) aviso(s).

Raça cor mais de 80% dos empregados na mesma raça-cor